



www.itarare.sp.gov.br

# Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 23 de junho, de 2016 - Ano II - Edição nº 75 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

## Prefeitura instala lixeiras no centro da cidade



A Prefeitura de Itararé iniciou a instalação de novas lixeiras na Rua São Pedro no trecho que compreende a Santa Casa e a Rua 1º de Maio, onde o fluxo de pessoas é mais intenso. Pág.3

## Secet tem novo horário de atendimento



Desde o dia 6 de junho a Secretaria Municipal de Educação está com novo horário de atendimento, das 7h às 17 horas. A medida foi regulamentada pelo decreto 113/16 publicado nesta edição da Imprensa Oficial, e estabelecido no art. 1º do Decreto nº 92, de 17 de maio de 2016.

A administração entende que os serviços prestados pela pasta devem seguir o mesmo horário das escolas da rede municipal de ensino.

## Via Paulo Ferreira é revitalizada e recebe recapeamento do DER



O governo de São Paulo através do DER, deu início nesta semana ao recapeamento da Via Paulo Ferreira. Pág.3

## Festa de São Pedro continua neste sábado



Neste fim de semana acontece a apresentação do grupo tradicionalista, Tradição Serrana.

A realização dos shows é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria de Turismo.

# Festa de São Pedro continua neste sábado

Neste fim de semana acontece a apresentação do grupo tradicionalista, Tradição Serrana. O estilo do grupo é focado na música fandanguera, de ritmo animado, marcante e dançante. Para Tales Alberto, vocalista do grupo, a praça São Pedro irá se tornar uma imensa pista de dança ao ar livre.

A realização dos shows é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria de Turismo.

São Pedro

São Pedro (1a.C-67) foi apóstolo de Cristo. É tido como o fundador da Igreja Cristã em Roma. É considerado pela Igreja Católica como seu primeiro papa. São Pedro é padroeiro de Itararé, seu dia é comemorado em 29 de junho, feriado municipal.



## Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

### **Prefeita Municipal**

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

### **Vice-prefeito**

José Eduardo Ferreira

### **Chefe de Gabinete**

Julio Cesar Souza

### **Secretária de Assistência Social**

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo  
Rua São Pedro, 420  
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

### **Secretário de Finanças**

José Carlos de Andrade  
Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

### **Secretaria de Planejamento**

Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

### **Secretário de Agricultura e Pecuária**

Manuel Luiz Carneiro  
Rua Frei caneca, 1443  
Telefone: (15) 3532-2457

### **Secretário de Administração**

Antônio Eduardo F. S. Gradin  
Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

### **Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho  
End.: Major Queiroz, 312  
Telefone: (15) 3532- 4580

### **Secretária de Saúde**

Keila Cristina Xavier Berti  
Rua Frei Caneca, 1471  
Telefone: (15) 3531-2080

### **Secretaria de Serviços Municipais**

Rua 13 de maio, 07  
Telefone: (15) 3532-4378

### **Secretário de Habitação e Meio Ambiente**

Antônio Robson Ferreira  
Praça Siqueira Campos, 230  
Telefone: (15) 3531-3097

### **Secretário de Desenvolvimento**

Marcos Vincenzi  
Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000

### **Coordenadoria de Cultura**

Rua XV de novembro, 69  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

### **Coordenador de Turismo**

Edilson José de Moraes  
Rua XV de novembro, 56  
Telefone: (15) 3531-1749

### **Coordenador de Esporte**

Denis Galvão Ribeiro  
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427  
Telefone: (15) 3531-3163

### **Diretor DEMUTRAN**

Marcelo Campos  
Rua XV de novembro, 69  
Telefone: (15) 3532-4431



## Jornal Oficial do Município de Itararé

### **EXPEDIENTE:**

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

**DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:** Ezequiel Jorge Rafael

**FOTOS:** Ezequiel Jorge Rafael

**IMPRESSÃO:** Gráfica Itanews - Itapeva/SP

**TIRAGEM:** 1.000 ( mil ) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477  
[www.camaramunicipalitarare.com.br](http://www.camaramunicipalitarare.com.br)

## Poder Legislativo

**Presidente:** José Carlos Mendonça Martins Junior

**1º Vice Presidente:** Lúcio Mariano Camargo

**2º Vice Presidente:** Mara Galvão Ribeiro

**1º secretário:** José Donisete de Camargo

**2º secretário:** Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Julio Cesar Soares de Almeida

José Roberto Cogo

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

**Diretora Geral Administrativa**

Renato Ferreira

**Gestor de Comunicação**

# Prefeitura instala lixeiras no centro da cidade

A Prefeitura de Itararé iniciou a instalação de novas lixeiras na Rua São Pedro no trecho que compreende a Santa Casa e a Rua 1º de Maio, onde o fluxo de pessoas é mais intenso. Serão contempladas também as principais praças da cidade.

Segundo a Prefeitura, nessa fase de instalação é muito importante a participação popular, os desafios para o embelezamento da cidade são muitos e o lixo é um sério problema a ser enfrentado todos os dias.

Originário de uma multa por crime ambiental, a instalação das lixeiras é resultado de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) a ser cumprido por um particular e o Ministério Público, e prevê a instalação de 150 lixeiras em número de 4 (quatro) unidades em cada quarteirão, sendo duas de um lado da rua e outras duas no outro lado.

O valor de cada unidade é de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais) o que totaliza um valor



*Lixeira instalada na rua São Pedro*

total de R\$ 105 mil.

As operações de instalação iniciadas é uma ação conjunta da Secretaria de Habitação e Meio

Ambiente, Coordenadoria de Turismo, Secretaria de Serviços Municipais, Demutran e Secretaria de Agricultura.

# Via Paulo Ferreira é revitalizada e recebe recapeamento do DER

A Prefeitura Municipal iniciou, com recursos próprios, um trabalho de revitalização que contemplou terraplanagem do barranco, que fica às margens da Vila Novo Horizonte, abertura de uma rua, que facilita o acesso dos moradores ao bairro, além da implantar 130 metros de canaletas e 100 metros de tubulação para escoamento e drenagem de água pluvial.

Nesta semana o Governo do Estado, através do DER – Departamento Estadual de Estradas e Rodagem iniciou o recapeamento da pavimentação, que irá do Portal de Entrada até o início do Cemitério Municipal. O recape do local foi uma promessa do governador Geraldo Alckmin durante visita à Itararé no dia 23 de janeiro de 2015, quando inaugurou a duplicação de três quilômetros da SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão.

Segundo a Secretaria Municipal de Administração o investimento do Estado é de aproximadamente R\$ 500 mil e cobrirá cerca de 1.200 metros de asfalto. A Prefeitura também fará o plantio de grama próximo ao Portal e ainda instalará postes de iluminação da rotatória de entrada até o

Museu Histórico Municipal Camillo de Mello Pimentel.

A iniciativa, além de contribuir com o

embelezamento da entrada de Itararé, ainda proporcionará uma maior segurança para a população.



*A Via Paulo Ferreira, principal acesso à entrada e saída de Itararé ao Paraná, está em obras há cerca de um mês.*



**DECRETO Nº 111, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal de Educação-CME e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Educação- CME, os representantes abaixo elencados em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 191, de 26 de agosto de 2015, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular – Maria Paula de Nigris Favier  
Suplente – Rubia Carine Janconski Groenwold

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,  
aos 08 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 112, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de representatividade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itararé e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º. – A Dra. Luana Maria Rodrigues, portadora do RG 41.618.840-0, lotada no cargo de Chefe da Assessora Jurídica C.C., passa a compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em substituição ao Dr. Dirceu José Mendes, nomeado no Decreto nº 45 de 05 de março de 2015;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,  
aos 08 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 113, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

Modifica horário de funcionamento de repartição pública.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA**

Art. 1º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SECET estabelecido no art. 1º do Decreto nº 92, de 17 de maio de 2016, passa a ser “das 07h00 às 17h00” em razão de peculiaridade dos serviços prestados

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 06 de junho de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração



**A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:**

**Pregão Presencial 35/16** - Aquisição de canaletas e tubos de concreto para Secretaria de Serviços Municipais, abertura dia 07 de julho às 10:00hs

**Pregão Presencial 36/16** - Aquisição de detergente aditivado, solupan concentrado e shampoo para limpeza automotiva dos veículos das Secretarias de Saúde e Serviços Municipais, abertura dia 07 de julho às 14:00hs

**Pregão Presencial 39/16** - Aquisição de materiais diversos de construção a serem utilizados para reparos e manutenção no prédio do PSF do Bairro Velho, abertura dia 07 de julho às 15:30hs.

**Solicitação do edital pelo e-mail:** edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

Se você está com suspeita de **MALÁRIA,**

procure uma unidade de saúde para o diagnóstico e tratamento gratuitos.

Malária. Tem tratamento, tem cura.

UNIDADE DE SAÚDE →

SUS 136  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Fora Dengue**



LEI MUNICIPAL Nº 3719, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

*Dá nova redação ao dispositivo constante na Lei Municipal nº 3702, de 06 de abril de 2016 e dá outras providências.*

O Povo do Município de Itararé, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro explicativo constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 3702/16, passando a vigorar da seguinte maneira:

**Crédito Adicional Especial**

|                               |                                    |  |                      |
|-------------------------------|------------------------------------|--|----------------------|
| Órgão                         | 02                                 | Prefeitura Municipal de Itararé                |                      |
| Unidade Orçamentária          | 10                                 | Secretaria de Defesa Social                    |                      |
| Unidade Executora             | 2                                  | Guarda Municipal                               |                      |
| Função                        | 6                                  | Segurança Pública                              |                      |
| Subfunção                     | 181                                | Policiamento                                   |                      |
| Programa                      | 23                                 | Proteção ao Patrimônio                         |                      |
| Projeto/Atividade             | 1001                               | Aquisição de Equipamento e Material Permanente |                      |
| <b>Funcional Programática</b> |                                    | <b>Valor (R\$)</b>                             | <b>Fonte Recurso</b> |
| 4490.52                       | Equipamentos e Material Permanente | 11.020,00                                      | Outras Fontes (6)    |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3720, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 216.288,62.*

*Autoria: Mesa Diretora*

O Povo do Município de Itararé, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.288,62 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme específica:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  |                       |
| 3.1.90.03.00 - Pensões.....  | R\$ 56.288,62         |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 160.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 216.288,62</b> |

Art. 2º - Para cobertura da despesa referente no artigo anterior, utilizar-se-á recursos oriundos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes rubricas:

|   |                      |
|---|----------------------|
| 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas..... | R\$ 56.288,62        |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....       | R\$ 160.000,00       |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$ 60.000,00</b> |

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

## Tiro de Guerra retoma atividades em 2017

No último dia 15 o executivo se reuniu com o representante do Exército, o tenente coronel Cabral para a discussão do fim da suspensão das atividades do Tiro de Guerra 02/17. Na ocasião ficou acordado que em janeiro de 2017 o novo instrutor se apresentará para a retomada das instruções dos novos atiradores.

Na tarde de segunda-feira (20) o tenente Marcos Henrique esteve na Prefeitura de Itararé, onde se colocou à disposição para dar continuidade ao andamento do processo de retomada do Tiro. A administração municipal informou que os trâmites legais estão encaminhados e Itararé já pode contar novamente com o serviço militar.

### Suspensão

Em novembro de 2015 o governo municipal solicitou a suspensão das atividades do Tiro de Guerra em Itararé para 2016. O objetivo foi reduzir os gastos públicos, uma medida necessária diante da crise econômica que o país atravessa.



## MATERIAL DE EXPEDIENTE

21ª Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2016.

## LEGISLATIVO

**Prot. 715/16** – Pedido de Informação nº 63 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre o veículo VAN placa GDC 8891 de 17 lugares, em 03 itens.

**Prot. 717/16** – Indicação nº 177 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para os serviços de tapa buracos na Rua Teodorico Cortes, em frente ao nº 40 ou na sua proximidade, no Jardim Fronteira.

**Prot. 718/16** – Indicação nº 178 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para os serviços de tapa buracos na Rua Teodorico Cortes, entre a Avenida Gabriel Jorge Merege e Rua Demétrio de Azevedo, no Jardim Alvorada.

**Prot. 720/16** – Projeto de Lei nº 04 de autoria do Vereador José Roberto Cogo que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itararé o "Dia Municipal do Administrador", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

**Prot. 721/16** – Pedido de Informação nº 64 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre alteração na cesta básica do funcionalismo municipal, em 02 itens.

**Prot. 722/16** – Pedido de Informação nº 65 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre a falta de remédios na FARMAL, em 02 itens.

**Prot. 723/16** – Indicação nº 179 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para que determine o conserto de uma luminária na Rua Itaporanga na altura do nº 272.

**Prot. 724/16** – Indicação nº 180 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombadas em pontos estratégicos das Ruas Ângelo dos Santos e Joel Domingues de Andrade.

**Prot. 725/16** – Indicação nº 181 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento da estrada vicinal que liga a Rodovia Aparício Biglia Filho ao Distrito de Pedra Branca, nas proximidades da COPADDI.

**Prot. 726/16** – Indicação nº 182 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombada na Rua Vitório Olivieri em frente ao nº 349.

**Prot. 727/16** – Indicação nº 183 de autoria do

Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para pinturas de todas as lombadas de nosso município.

**Prot. 728/16** – Indicação nº 184 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a colocação de placa de denominação na Rua Zuani de Fázio na esquina com a Rua Orlando Alberti, no Parque Centenário.

**Prot. 729/16** – Indicação nº 185 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombada na Rua Itaporanga na altura do nº 985.

**Prot. 730/16** – Indicação nº 186 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para podar os galhos das árvores localizadas nas proximidades da Garagem Municipal.

**Prot. 731/16** – Indicação nº 187 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para o recapeamento na Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre as Ruas Nove Julho e Walfrido Rolim de Moura.

**Prot. 732/16** – Indicação nº 188 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para que sejam recolocadas as lombadas na Rua Orlando Alberti, nas proximidades da CAPAL.

**Prot. 733/16** – Indicação nº 189 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a troca de lâmpadas na Rua Joel Domingues de Andrade na altura do nº 322.

**Prot. 734/16** – Indicação nº 190 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a troca de lâmpadas na Rua Joel Domingues de Andrade na altura do nº 322.

**Prot. 735/16** – Indicação nº 191 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para os serviços de poda dos galhos das árvores que estão secas, na Praça do Bairro do Cruzeiro.

**Prot. 736/16** – Pedido de Informação nº 66 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre VAN da frota municipal que foi até Sorocaba e quais as alegações dos responsáveis por terem deixado mãe e filho naquela cidade.

**Prot. 737/16** – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento da Senhora **Rita Maria Santos Amaral**.

**Prot. 738/16** – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento da Senhora **Eulália Pereira Maia**.

**Prot. 739/16** – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento da Senhora **Idalina Gaya**.

**Prot. 740/16** – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento da Senhora **Norberta da Silva Machado Mello**.

## DIVERSOS

**Convite** – de autoria da Secretária Municipal de Assistência Social para a entrega dos certificados dos concluintes de cursos profissionalizantes do SENAC, a realizar-se no dia **23/06**, às **19:30 horas**, no **Clube Atlético Fronteira**.

**Prot. 708/16** – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de março no valor de R\$ 4.100,00.

**Prot. 709/16** – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida do Estado referente ao mês de janeiro e informa que não houve repasse.

**Prot. 714/16** – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de março no valor de R\$ 21.000,00.

## ORDEM DO DIA

**Prot. 646/16** – Projeto de Lei nº 35 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre autorização para que o Executivo receba em doação agasalhos infantis. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. 699/16** – Projeto de Lei nº 30 de autoria da Prefeita que dispõe sobre concessão de direito real de uso o imóvel público destinado à sede da ETEC – Escola Técnica do Centro Paula Souza. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. 715/16** – Pedido de Informação nº 63 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre o veículo VAN placa GDC 8891 de 17 lugares, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. 721/16** – Pedido de Informação nº 64 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre alteração na cesta básica do funcionalismo municipal, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. 722/16** – Pedido de Informação nº 65 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre a falta de remédios na FARMAL, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. 736/16** – Pedido de Informação nº 66 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre veículo VAN da frota municipal que foi até Sorocaba e quais as alegações dos responsáveis por terem deixado mãe e filho naquela cidade. **(Aprovado por unanimidade)**



# TODOS CONTRA A DENGUE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

O Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Senhor **JOSÉ CARLOS MENDONÇA MARTINS JUNIOR**, cumprindo as determinações do § 1º do artigo 77 da LOMI - Lei Orgânica do Município de Itararé vem através do presente, comunicar que o Quadro Permanente de Funcionários desta Casa de Leis encontrava-se até o **exercício passado de 2015** da seguinte forma:

| Cargo                         | Quant. | Situação             | Remuneração |
|-------------------------------|--------|----------------------|-------------|
| Diretora Geral Administrativa | 01     | Lotado               | 12.149, 16  |
| Advogado                      | 01     | Vago                 | 6.253, 25   |
| Contador/Tesoureiro           | 01     | Lotado               | 6.253, 25   |
| Assistente Administrativo     | 04     | Lotados              | 3.394, 62   |
| Gestor de Comunicação         | 01     | Lotado               | 3.394, 62   |
| Assistente de Informática     | 01     | Lotado               | 3.394, 62   |
| Auxiliar de Serviços          | 01     | Lotado               | 2.501, 29   |
| Continuo                      | 01     | Lotado               | 2.501, 29   |
| Telefonista                   | 02     | Lotados              | 2.501, 29   |
| Servente                      | 03     | 02 Lotados e 01 Vago | 1.965, 32   |
| Motorista                     | 02     | Lotados              | 2.501, 29   |
| Guardião                      | 02     | 01 Vago e 01 Lotado  | 2.501, 29   |
| Vereador                      | 12     | Lotados              | 6.703, 83   |
| Presidente                    | 01     | Lotado               | 6.703, 83   |

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 21 de junho de 2016.

**JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR**  
- Presidente -



# FESTA DE SÃO PEDRO

De 4 à 29/06 na praça São Pedro

Início dos Shows sempre às 21h



04/06 - Tataco & Banda



11/06 - Acervo Rock



18/06 - Roni e Tony



25/06 - Grupo Tradição Serrana



28/06 - Grupo Tchê Loco



29/06 - Edinho Jardim

Realização:



Prefeitura Municipal de Itararé



Coordenadoria  
de Turismo



## DENGUE E CHIKUNGUNYA O PERIGO DOBROU

E A SUA RESPONSABILIDADE TAMBÉM